



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

REQUERIMENTO N.º 173 /2018

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício ao "PREFEITO MUNICIPAL, com cópia SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, solicitando que nos informe sobre a dívida ativa do município de Missão Velha, favor enviar as seguintes informações e cópias de documentos: 1 – Planilha com lista de todos os devedores (pessoas físicas e jurídicas), em ordem CRONOLÓGICA, com os respectivos valores consolidados (colunas com valor original, juros e total), informando a situação da dívida (se foi paga, negociada, se houve cobrança judicial etc); 2 - Planilha com lista de todos os devedores (pessoas físicas e jurídicas), em ordem ALFABÉTICA, com os respectivos valores consolidados (colunas com valor original, juros e total), informando a situação da dívida (se foi paga, negociada, se houve cobrança judicial etc); 3 - Planilha com lista de todos os devedores (pessoas físicas e jurídicas), em ordem DECRESCENTE DE VALORES (do maior para o menor), com os respectivos valores consolidados (colunas com valor original, juros e total), informando a situação da dívida (se foi paga, negociada, se houve cobrança judicial etc); 4 – Os itens 1, 2 e 3 podem ser respondidos em uma única tabela, caso esteja aberta, em formato Excel. Se estiver fechada (PDF) manter as três planilhas, com o valor total da dívida ativa consolidada; 5 – Informar o nome dos servidores que possuem poder de dar baixas (retirar da dívida ativa) no sistema de dívidas eventualmente pagas, bem como cópias dos procedimentos administrativos que determinaram essa prerrogativa", e para que a plena e justa fiscalização que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 02 de maio de 2018.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR – PT